



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER 7 - SOROCABA
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BOTUCATU

ALVARÁ DE LICENÇA ANUAL RELATIVO A PRODUTOS QUÍMICOS
PARA TRANSPORTE

EXERCÍCIO 2024

ALVARÁ Nº 22/2024.

**Empresa: PHENIX - COMERCIO, LOCACOES, LOGISTICA, SERVICOS &
TRANSPORTES LTDA.**

Endereço: Avenida Marginal 200, nº 600, Vila Real, CEP 18.606-294 – Botucatu /SP.

CNPJ: 06.039.758/0010-00.

Representante: Pedro Eduardo Mulotto Filho.

A empresa supramencionada de acordo com o que requereu; e após o pagamento de taxas devidas por Lei, tem a permissão do Departamento de Produtos Controlados desta Delegacia Seccional para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições da Lei Estadual nº 15.266 de 20 de dezembro de 2013, do Decreto 6.911 de 19 de janeiro de 1935 e Decreto Federal nº 3.665 de 20 de novembro de 2000.

DARE-SP – R\$ 622,34 – Itau – AG 0223 – Conta 47464-4 – 05/01/2024.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER RENOVADO ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE FEVEREIRO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, CONFORME ARTIGO 10 DA LEI ESTADUAL 15.266 DE 20/12/2013.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2024.

Lourenço Talamonte Netto
Delegado Seccional de Polícia

O presente Certificado é válido exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se:

- 1) Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- 2) Comunicar a Delegacia Seccional de Botucatu quando se fizer qualquer modificação na razão social, no local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- 3) Está Licença refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria da Segurança Pública/SSP/Polícia Civil/DPCRD/DECADE, da Categoria 6;
- 4) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Defesa-Exército necessitam, também, do Certificado de Registro (CR ou TR); quantidade até (2) quilogramas podem ser adquiridos com Permissão Especial, nos termos do parágrafo único do art. 101 do Decreto Federal nº 3.665/00;
- 5) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça/Polícia Federal necessitam, também, do Certificado de funcionamento da Divisão de Repressão a Entorpecentes, conforme Lei Federal nº 10.357/2001 e Portaria nº 1.274/2003.